

PORTARIA N. 17/PGE/2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 102, do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato PGE

Nº Contrato	do Contratada	Fiscal do Contrato
001/2017/PGE	EMPRESA INSTITUTO PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA-ME	Títular: Mônica Costa Campos Correa Substituto: José Tolentino Confessor
003/2017/PGE	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME	Títular: Conceição de Moraes Pinto Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
002/2017/PGE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Títular: Ângela Ribeiro Araujo Substituto: Emanuela Dias Bentes Monteiro

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes nas Portarias de nº 015/PGE/2016 e 06/PGE/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de Abril de 2017.

(original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

